



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.268, de 20 de agosto de 2021.

“Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro nomeado, ou ao Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos referentes aos seguintes CNPJs: do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sob nº 39.722.336/0001-01; e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob nº 39.722.357/0001-19, com poder de:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico

sustar / contra-ordenar cheques;

- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates / aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques - poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas / aplic. programas repasse recursos federais;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- encerrar contas de depósito;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- cartão transporte - autorizar deb / transf. meio;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuarem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 3 de 6

contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas - emissão de comprovantes; consultas - extrato conta corrente; consultas - extrato conta investimento; consultas - extrato depósitos identificados; consultas - extrato lançamentos futuros; consultas - extrato investimentos financeiros-mensal; consultas - extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas - extrato conta poupança; e consultas - repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 177, de 23 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Inspetor de Alunos.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.369/07/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Veronica Caetano, brasileira, solteira, portadora do RG nº 48.875.055-6 e do CPF nº 383.092.668-55, para exercer

por tempo determinado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o emprego de Inspetor de Alunos, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional V – Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, sob Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 23 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 178, de 24 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Assistente Social I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.369/07/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Leiriane Fernandes Prado da Conceição, brasileira, casada, portadora do RG nº 47.837.613-3 e do CPF nº 369.961.438-70, para exercer por tempo determinado, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, o emprego de Assistente Social I, com atribuições prescritas no Anexo VII da Lei nº 1.446/12, no Grupo Ocupacional IX – Nível Superior, sob Contrato regido pela Constituição



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 4 de 6

Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de agosto de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de agosto de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 173/01/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2021

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS destinado à escolha da proposta mais vantajosa de até 500 horas de serviços técnicos em agrimensura, incluso o fornecimento de equipamentos e todas as despesas incidentes na execução dos serviços no Município de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BIO ESFERA AMBIENTAL LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

Valor por hora de prestação de serviço:	R\$ 150,00
Valor Global (500 horas (execução em 12 Meses)):	R\$ 75.000,00
Valor Global por Extenso:	(Setenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

MÊS DE AGOSTO/2021

PROCESSO: Nº 007/01/2020

ADITAMENTO: Nº 113/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais de consumo odontológico, com a finalidade de abastecer o Setor de odontologia do Município, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS" que fazem parte integrante da presente licitação e proposta da Contratada no Processo.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021

PROCESSO: Nº 026/01/2019

ADITAMENTO: Nº 114/2021

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2019

TIPO: Menor preço global

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Morungaba e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 5 de 6

dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC).

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2021

VIGÊNCIA: Seis (6) meses

PROCESSO: Nº 1170/08/2020

ADITAMENTO: Nº 115/2021

MODALIDADE: Dispensa

TIPO: Menor preço global

OBJETO:

- Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II).

- O acesso às informações/processamento das multas objeto do presente ajuste, nos termos do especificado no Anexo I, encontram fundamento no Código de Trânsito Brasileiro, Lei federal nº 9.503/97, artigo 22, incisos XIII e XIV, bem como na autorização do DETRAN-São Paulo

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –

PRODESP

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

PROCESSO: Nº 1480/07/2018

ADITAMENTO: Nº 116/2021

MODALIDADE: Convite nº 008/2018

TIPO: Menor preço global

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste das condições pactuadas para a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Morungaba e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas por meio do Pix, solução de pagamento instantâneo gerida Banco Central do Brasil (BC).

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA LIMA & LIMA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021

VIGÊNCIA: Doze meses

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 1082/05/2021

Interessado – PMM – DAIS

Assunto – Solicita abertura de Edital - Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba

MONIQUE ANNIELE MOLENA, Diretora de Ação e Inclusão Social do Município da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada para participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba, observado os dispositivos da Lei Municipal nº 1.853, de 11 de abril de 2019, do Edital nº 001/2021-DAIS, do Edital Complementar do Resultado Preliminar e do Edital Complementar de Classificação Final, para comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social no dia 26 de agosto de 2021, das 08h às 12h, portando documentos pessoais de identificação (RG e CPF) a fim de firmar o Termo de Adesão ao Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional com o Município de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 24 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 835

Página 6 de 6

Morungaba:

Classificação	CANDIDATO
5ª	ANA PAULA TEIXEIRA

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município, no site da prefeitura www.morungaba.sp.gov.br/editais e por afixação no mural do Departamento de Ação e Inclusão Social.

Morungaba, 24 de agosto de 2021.

MONIQUE ANNIELE MOLENA

Diretora de Ação e Inclusão Social